

**TERMO ADITIVO 004/2017 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 078/2016**

**PREGÃO
PRESENCIAL Nº** 306/2015

**PROCESSO
SIMPROC Nº.:** 2015-0.244.050-0

PROCESSO SEI N.º: 6110.2017/0000873-5

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ: 04.995.603/0001-21

CONTRATADA: MESQUITTA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME

CNPJ Nº: 05.991.791/0001-82

**OBJETO DO
CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, PARA A SEDE E UNIDADES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL: HOSPITAIS MUNICIPAIS TIDE SETUBAL, ALÍPIO CORRÊA NETTO, CÁRMINO CARICCHIO, IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA E FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** INCLUSÃO de 88 horas adicionais/mês para o veículo tipo “C” – lotado na Sede/AHM, implicando em um aumento de aproximadamente **2,49%** a partir de **13/11/2017**.

**VALOR DO
ACRÉSCIMO:** R\$ **2.267,76** (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).

**VALOR MENSAL
(COM ACRÉSCIMO):** R\$ **93.487,76** (noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

**DESPESA PREVISTA
(EXERCÍCIO 2017):** R\$ **3.628,42** (três mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos)

**DESPESA PREVISTA
(EXERCÍCIO 2018):** R\$ **21.241,35** (vinte e um mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402, Consolação – São Paulo – CEP 01307-002, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 04.995.603/0001-21, neste ato representada por seu Superintendente, **WILSON MODESTO POLLARA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.202.267-8/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 404.708.308-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MESQUITA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME**, CNPJ nº **05.991.791/0001-82**, com sede na Américo Giacomini, 87 – 1º andar – sala 03 – Jardim Paraventi – Guarulhos – CEP 07120.180, neste ato, representada por **DAVID BRANDÃO DE MESQUITA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.390.963-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 341.622.628-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para firmar o presente **Termo Aditivo 004/2017** ao **Termo de Contrato 078/2016**, sujeitando-se às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883, de 08/06/94, nº 9.648, de 27/05/98 e nº 9.854 de 27/10/99, bem como pela Lei Municipal nº 13.278, de 07/01/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279, de 24/12/2003, subsidiariamente pelas demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE HORAS

1.1. Nos termos do despacho autorizatório, exarado do Processo Administrativo n.º **6110.2017/0000873-5**, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de **11/11/2017**, página **94**, fica aditado o Termo de Contrato n.º **078/2016**, nos seguintes termos:


1.1.1. **INCLUSÃO** de 88 horas adicionais/mês para o veículo tipo “C” – lotado na Sede/AHM a partir de **13/11/2017**, implicando em um aumento de aproximadamente **2,49%**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor do acréscimo foi de **R\$ 2.267,76** (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), implicando em um aumento de aproximadamente de **2,49%** (dois vírgula vinte e quatro e nove por cento), passando o valor mensal para **R\$ 93.487,76** (noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), com despesa prevista para o **exercício de 2017**, no valor de **R\$ 3.628,42** (três mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), e para o **exercício de 2018**, no valor de **R\$ 21.241,35** (vinte e um mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária n.º **01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00**.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Contrato nº 078/2016**, no que não confrontarem com o presente Termo.

E assim, por estarem às partes juntas e contratadas, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinadas para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

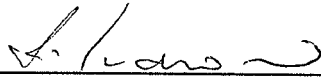


WILSON MODESTO POLLARA
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATANTE

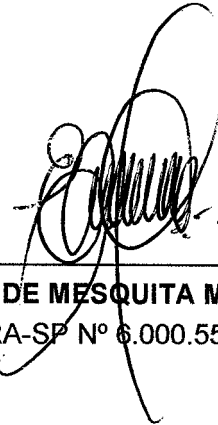


DAVID BRANDÃO DE MESQUITA
MESQUITA SERVIÇOS E TRANSPORTE
LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



TÂNIA MARIA PIMENTEL PEDROSO
RG N.º 4.443.900-3



ELISEU DE MESQUITA MOURA
CRA-SP N.º 6.000.559

